



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
CURSO – INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS CONFORME DECRETOS
MUNICIPAIS Nº 2.460 E 2.461/2023.**

EDITAL IVM Nº 02/2024

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Qualificação Profissional em **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, na modalidade presencial, sendo ofertadas **60 (sessetenta) vagas**, com carga horária de **18 horas**, que será realizado no período dos **dias 20, 21 e 22 de março de 2024**, tendo por objetivo promover a qualificação profissional dos servidores da prefeitura municipal de palmas, na capacitação dos servidores públicos que atuam nos setores de contratações públicas de todas as unidades gestoras do Município nas disposições dos regulamentos editados no final do exercício de 2023, a respeito da execução de despesas no Município de Palmas e da Nova Lei de Licitações e Contratos no 14.133/2021.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para Qualificação Profissional **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, sendo regido por este edital e executado pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, conforme o cronograma estimado de atividades abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

Data	Cronograma de Atividades
08/03/2024 à 18/03/2024	Período de inscrições on-line
19/03/2024 (terça-feira)	Análise, seleção e publicação do resultado definitivo
20/03/2024 (quarta-feira)	Início da primeira turma – das 13:00h às 19:00h.
21/03/2024 (quinta-feira)	Segunda aula – das 13:00h às 19:00h.
22/03/2024 (sexta-feira)	Encerramento do curso – das 13:00h às 19:00h.

II – DA QUALIFICAÇÃO

2.1. A Qualificação Profissional do curso **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023.**

Será desenvolvida conforme ementa programática constante no Anexo – A deste Edital.

2.2. A Capacitação terá carga horária de **18 horas** e será realizado nos **dias 20, 21 e 22 de março de 2024**, no **(auditório)** do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, Q. 602 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado – Plano Diretor Sul, Palmas – TO, 77022-002, na cidade de Palmas/TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

III – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM disponibilizará o total de **60 (sessetenta) vagas** para a Qualificação oferecida, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução N° 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior as vagas ofertadas, o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM poderá estender o número de matrículas no curso, observada a ordem de classificação, desde que haja estrutura material e humana adequadas ao atendimento qualitativo da Capacitação oferecida.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser servidor efetivo ou comissionado/contratado em pleno exercício no Município de Palmas;

4.1.2. Apresentar o documento de Autorização da Chefia Imediata elencado no Item 5.2.1 deste edital.

V – DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas online no período destacado: **(08/03/2024 à 18/03/2024)**.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do seguinte link: <https://forms.gle/PGFCL2fkiW91RpC5A> no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. **Anuência da chefia imediata, conforme Anexo B desse edital**, que deverá ser entregue, no primeiro dia do curso.

5.3. As inscrições somente serão consideradas validadas se estiverem em estrita consonância com este edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará indeferimento da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

5.5. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas na página do IVM <http://egp.palmas.to.gov.br/>.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM sito a Q. 602 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado – Plano Diretor Sul, Palmas – TO, 77022-002, pelo e-mail dca.palmas.to@gmail.com e fones/WhatsApp (63) 99218-9533.

VI – DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para a Qualificação Profissional do curso **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, oferecido pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM.

6.1.1. Não haverá limitação de inscrições, sendo que, havendo servidores inscritos além da quantidade de vagas ofertadas, será utilizado o critério objetivo para seleção do servidor que tiver realizado a inscrição primeiro.

6.2. A relação dos servidores selecionados e matriculados no curso **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023** será divulgada por meio do IVM <http://egp.palmas.to.gov.br/> conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de responsabilidade do servidor todas as informações e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. O servidor que tiver sua matrícula confirmada pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, conforme relação publicada no Portal do IVM Online e no portal da prefeitura estará apto e autorizado a frequentar o curso para o qual se inscreveu **sem nenhum ônus**, com carga horária, conteúdo e cronograma previstos no Anexo A deste Edital, bem como receber todo o material didático necessário à boa e regular participação na capacitação proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

7.2. Ao se inscrever e apensar a devida Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, necessária a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver **aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão do curso, esta deverá ser imediatamente comunicada ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, por escrito, com o expreso conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor que for selecionado e matriculado no curso para o qual se inscreveu e não comparecer ou acessar as aulas, sem a devida justificativa prevista no item 7.4, poderá ser noticiado à sua chefia imediata e ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM por **um período de até 06 (seis) meses**.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico.

7.7. O servidor cursista terá **até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.**

VIII – DA VALIDADE DO EDITAL

7.8. O presente processo seletivo terá validade apenas para formação da Qualificação Profissional **Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, a se realizar no período dos **dias 20, 21 e 22 de março de 2024** na cidade de Palmas /TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.9. O cronograma estimado das atividades previstas no item 1.1 deste edital poderá sofrer alterações, verificada a demanda e necessidade pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, caso isso ocorra, todas as alterações serão devidamente publicadas tanto na página do Instituto, quanto na página da Prefeitura Municipal de Palmas.

8.0. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM, poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM.

Palmas/TO, 06 de Março de 2024.

Ivonete Pereira Motta
Presidenta

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas – IVM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

ANEXO A – EMENTA PROGRAMÁTICA

A Qualificação Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023 tem por objetivo específico, apresentar conceitos gerais e definições da NLLC e dos Decretos Municipais; e estabelecer o fluxo básico dos processos de despesas no município, a partir dos regulamentos e Indicar os modos de contratação mais utilizados: CONTRATAÇÃO DIRETA por Dispensa ou Inexigibilidade, LICITAÇÃO por pregão e/ou concorrência; A referida Capacitação será realizada em duas turmas, no período dos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 16 h/a

1. Exposição de pontos principais da Nova Lei de Licitações e Contratos n. 14.133/2012 e dos Decretos n. 2.460/2023 e 2.461/2023.
2. O rol de competências a partir da legislação municipal
3. Etapas do processo de contratação (METAPROCESSO)
 - a) Planejamento
 - b) Seleção do fornecedor
 - c) Execução contratual
4. Elaboração de instrumentos para formação do processo de despesa - PLANEJAMENTO:
 - a) Documento de Formalização de Demanda (DFD)
 - b) Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 - c) Pesquisa de Preços
 - d) Análise Crítica da Pesquisa de Preços
 - e) Termo de Referência (TR)
5. Instrumentos auxiliares.
 - 5.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)
 - 5.2. A decisão pela adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)
 - 5.3. Credenciamento
 - 5.4. Edital de Chamamento Público
6. Seleção do Fornecedor
 - 6.1. Contratação Direta – Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. Hipóteses previstas na lei.
 - 6.2. Edital de Licitação - Pregão e Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

6.3. Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)

7. Execução Contratual

7.1. A elaboração de Relatório de fiscalização e a gestão de contratos administrativos.

8. Exercício prático. Elaboração de ETP.

INSTRUTORA

Christiana Gomide Borges Ferraz

Advogada. Formada pela UNIGOIÁS/1998, especialista em Direito Público (PUC GOIÁS).

Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas/TO no cargo de Analista de Controle Interno desde 2014.

No setor público atuou no Estado de Goiás em assessoria jurídica e Licitação (1998/1999); e no Estado do Tocantins, desde 2006, em assessoria jurídica, Comissão de Licitação e Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS

ANEXO B – ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro a devida anuência para que o servidor(a) _____ matrícula nº _____, participe do **Curso Instrução de Processos de Despesas Conforme Decretos Municipais nº 2.460 e 2.461/2023**, Edital IVM N° 01/2024, em duas turmas, que será realizado no período dos dias **20, 21 e 22 de março de 2024**, aulas presenciais das 13h às 19h, asseverando que o mesmo possui disponibilidade para cumprir a carga horária prevista, em consonância com suas atividades estatutárias.

Assinatura do servidor

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Palmas, _____ de _____ de 2024